

De acordo com o processo com petição
L. 2.13/10/2002

PETIÇÃO Nº 54 / X / 1^A 19

A. F. Gonçalves
12.10.05

ABAIXO-ASSINADO

À DAC p/a
1.º Comissão
05.10.12
[Signature]

I - Considerando:

1. que o anúncio da alteração da Lei da Nacionalidade mantém, na sua essência, o estado de coisas do quadro jurídico actual, além de que deixará de fora mais da metade da população imigrante;
2. que o quadro jurídico actual exclui milhares de jovens nascidos em território nacional da cidadania;
3. que o critério da chamada "terceira geração" não corresponde de todo à realidade social e política da necessidade da alteração da Lei da nacionalidade.

II - Os abaixo assinados, cidadãos e cidadãs que residem, trabalham e vivem em Portugal consideram:

Que uma alteração da lei da nacionalidade exige, entre outros, os seguintes requisitos:

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 127515
Classificação 18,01,1,1,1
Data 05/10/12

1. uma aplicação efectiva do critério do **direito do solo**; o único que poderá afastar a fraude que consiste em atribuir somente a nacionalidade à chamada "terceira geração" deixando de fora mais de **dois terços** dos jovens afectados pela situação de negação do direito à pertença ao território onde nasceram;
2. a **irrelevância jurídica do estatuto jurídico do progenitor** na aquisição originária da nacionalidade, ou seja, a situação legal dos pais, não pode, de maneira nenhuma, influir sobre o processo de obtenção da nacionalidade.

Este abaixo-assinado será entregue aos órgãos de soberania e aos partidos políticos com representação parlamentar, assim como será difundido pelos órgãos de comunicação social.